



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL Nº 08, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024

O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS DE LINGUAGENS da Faculdade de Artes, Letras e Comunicação, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, por meio da Comissão de Seleção constituída pela Portaria nº 136/2024 GAB/FAALC/UFMS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Edital PROPP/UFMS nº 318, de 09 de outubro de 2023, que tornou pública a abertura de inscrições para processo seletivo de candidatos brasileiros para preenchimento de vagas nos cursos de mestrado dos Programas de Pós-Graduação **Stricto Sensu** - PPGs da UFMS, para ingresso no primeiro semestre do ano letivo de 2024, e considerando o Cronograma previsto no item 3 do Edital nº 318/2023, torna público o **Resultado Final da Análise de Currículo**, conforme anexo I deste Edital, e **Resultado dos Recursos**, conforme anexo II deste Edital.

ANEXO I

(EDITAL Nº 08/2024)

RESULTADO FINAL DA ANÁLISE DE CURRÍCULO

Programa de Pós-Graduação em Estudos de Linguagens (CAMPO GRANDE)	
MESTRADO	
Ações Afirmativas	
Número de Inscrição	Nota AC
202327169	1,35
Qualifica UFMS	
Número de Inscrição	Nota AC
202324308	1,07
Área de Concentração: Linguística e Semiótica	
Ampla concorrência	
Número de Inscrição	Nota AC
202324272	0,20
202325012	10,00
202429260	1,34
202327280	1,37
202428470	7,45
202326823	3,93
Área de Concentração: Literatura, Estudos Comparados e Interartes	
Ampla concorrência	
Número de Inscrição	Nota AC
202327059	3,99
202428201	2,66

202429250	0,20
202428580	1,90
202429052	1,00
202429307	1,54
202327086	1,35
202428716	3,54
202429009	3,81
DOCTORADO	
Ações afirmativas	
Número de Inscrição	Nota AC
202428837	1,15
202429266	10,00
Qualifica UFMS	
Número de Inscrição	Nota AC
202428270	0,20
Área de Concentração: Linguística e Semiótica	
Ampla concorrência	
Número de Inscrição	Nota AC
202428983	10,00
202326093	10,00
202326908	2,65
202427585	2,70
202429141	7,10
202429492	6,53
202428637	10,00
202428051	10,00
202429081	10,00
202428303	7,90
202428372	1,20
202327009	10,00
Área de Concentração: Literatura, Estudos Comparados e Interartes	
Ampla concorrência	
Número de Inscrição	Nota AC
202428971	5,60
202428582	4,50
202428544	2,20
202428548	2,42

ANEXO II

(EDITAL Nº 08/2024)

RESULTADO DOS RECURSOS DA ANÁLISE DE CURRÍCULO

N.º de Inscrição	Resultado	Justificativa
202326908	Deferido	<p>Após análise do recurso apresentado referente à avaliação de análise de currículo, a Comissão de Seleção atendeu à solicitação de revisão da nota, chegando ao total de 26,5 pontos, na Tabela de Pontuação do Currículo (o que resultou na nota 2,65), considerando:</p> <p>1 participação em evento de abrangência estadual/regional, como ouvinte = 0,5 2 apresentações de trabalho oral em eventos de abrangência nacional* = 4,0 1 publicação de artigo B1 = 8,0 2 publicações de artigo B3 = 8,0 2 publicações de trabalho completo em anais de eventos de abrangência nacional* = 6,0</p> <p>* Para a distinção entre eventos nacionais e internacionais considera-se o especificado na Tabela de Pontuação do Currículo, ou seja, eventos internacionais são os realizados “Fora do Brasil” e nacionais os realizados “No Brasil”.</p>
202429260	Indeferido	<p>Após análise do recurso apresentado referente à avaliação de análise de currículo, a Comissão de Seleção indeferiu a solicitação de revisão da nota. O indeferimento está pautado no exposto na Tabela de Pontuação do Currículo, constante no anexo X.29 do Edital UFMS/PROPP 318/2023: “Limitado a 100 (cem) pontos, sendo que o total deve ser dividido por 10, a fim de se obter o valor a ser considerado para o cálculo do resultado final.” Dessa forma, a pontuação de 13,4 (obtida na Tabela de Pontuação do Currículo) foi dividida por 10, o que levou ao resultado de 1,34, conforme exposto no Anexo 1 do Edital 7/2024.</p>
202324308	Indeferido	<p>Após análise do recurso apresentado referente à avaliação de análise de currículo, a Comissão de Seleção indeferiu a solicitação de revisão da nota. O indeferimento está pautado no exposto na tabela de pontuação, constante no anexo X.29 do Edital UFMS/PROPP 318/2023: “Limitado a 100 (cem) pontos, sendo que o total deve ser dividido por 10, a fim de se obter o valor a ser considerado para o cálculo do resultado final.” Dessa forma, a pontuação de 10,7 foi dividida por 10, o que levou ao resultado final de 1,07, conforme exposto no Anexo 1 do Edital 7/2024.</p>

Campo Grande, 29 de fevereiro de 2024

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Pocas Biondo Araujo, Membro de Colegiado**, em 29/02/2024, às 20:22, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4694274** e o código CRC **67B0095C**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS DE LINGUAGENS

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7431

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.004352/2024-57

SEI nº 4694274